

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



## RCS TECNOLOGIA S.A.

Sociedade Anônima Fechada

CNPJ/MF: 08.220.952/0001-22

NIRE: 5330002649-1

SAAN, Quadra 03, lote 480, Térreo, 1º, 2º, Zona Industrial, CEP 70.632-300, Brasília - DF

Código ISIN das Debêntures da 2ª Série: BRRCTEDBS041

Código ISIN das Debêntures da 3ª Série: BRRCTEDBS058

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/186, REALIZADO EM 31 DE MARÇO DE 2026.**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/187, REALIZADO EM 31 DE MARÇO DE 2026.**

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **RCS TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAAN, Quadra 03, lote 480, Térreo, 1º, 2º, Zona Industrial, CEP 70.632-300, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.220.952/0001-22, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0002649-1, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com a **MAX CAPITAL MARKETS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 21.391, de 31 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, conjunto 601, Torre Tarumã C2, Edifício Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.290.187/0001-83 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, de 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, sendo **(i)** 25.000 (vinte e cinco mil) debêntures referentes à 2ª (segunda) série ("Debêntures da 2ª Série"), e **(ii)** 20.000 (vinte mil) debêntures referentes à 3ª (terceira) série ("Debêntures da 3ª Série") e, em conjunto com as Debêntures da 2ª Série, as "Debêntures", no âmbito da 2ª (segunda) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, **(a)** na data de emissão das Debêntures da 2ª Série, qual seja, 3 de fevereiro de 2026, o montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) correspondentes às Debêntures da 2ª Série; e **(b)** na data de

emissão das Debêntures da 3ª Série, qual seja, 4 de fevereiro de 2026, o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) correspondente às Debêntures da 3ª Série ("Emissão"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e seguintes da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme convencionado no *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A."* ("Escritura de Emissão Original"), celebrado em 27 de janeiro de 2026, entre, dentre outras partes, a Emissora e a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, conforme aditado em 30 de março de 2026, nos termos do *"1ª (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A."* ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão") e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a "Escritura de Emissão").

## **2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO**

---

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da 2ª Emissão da Emissora, sendo **(i)** 25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures da 2ª Série, e **(ii)** 20.000 (vinte mil) Debêntures da 3ª Série, todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, **(a)** na data de emissão das Debêntures da 2ª Série, qual seja, 3 de fevereiro de 2026, o montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) correspondentes às Debêntures da 2ª Série; e **(b)** na data de emissão das Debêntures da 3ª Série, qual seja, 4 de fevereiro de 2026, o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) correspondente às Debêntures da 3ª Série.

## **3. ESCRITURADOR**

---

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13 ("Escriturador").

## **4. INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

---

A **MAX CAPITAL MARKETS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 21.391, de 31 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, conjunto 601, Torre Tarumã C2, Edifício Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.290.187/0001-83 atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta. A Oferta não contou com intermediação de outras instituições financeiras ou participantes especiais.

**5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

| <b>Debêntures da 2ª Série</b>                                                                                                           |                        |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------|
| Tipo de Investidor                                                                                                                      | Número de Subscritores | Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas |
| Pessoas físicas                                                                                                                         | 0                      | 0                                                    |
| Clubes de Investimento                                                                                                                  | 0                      | 0                                                    |
| Fundos de Investimento                                                                                                                  | 14                     | 25.000                                               |
| Entidades de previdência privada                                                                                                        | 0                      | 0                                                    |
| Companhias seguradoras                                                                                                                  | 0                      | 0                                                    |
| Investidores estrangeiros                                                                                                               | 0                      | 0                                                    |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição                                                                  | 0                      | 0                                                    |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição                                         | 0                      | 0                                                    |
| Demais instituições financeiras                                                                                                         | 0                      | 0                                                    |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio de distribuição                                         | 0                      | 0                                                    |
| Demais pessoas jurídicas                                                                                                                | 0                      | 0                                                    |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio de distribuição | 0                      | 0                                                    |
| TOTAL                                                                                                                                   | 14                     | 25.000                                               |

| <b>Debêntures da 3ª Série</b> |                        |                                                      |
|-------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------|
| Tipo de Investidor            | Número de Subscritores | Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas |
| Pessoas físicas               | 0                      | 0                                                    |
| Clubes de Investimento        | 0                      | 0                                                    |
| Fundos de Investimento        | 14                     | 20.000                                               |

|                                                                                                                                         |    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| Entidades de previdência privada                                                                                                        | 0  | 0      |
| Companhias seguradoras                                                                                                                  | 0  | 0      |
| Investidores estrangeiros                                                                                                               | 0  | 0      |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição                                                                  | 0  | 0      |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição                                         | 0  | 0      |
| Demais instituições financeiras                                                                                                         | 0  | 0      |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio de distribuição                                         | 0  | 0      |
| Demais pessoas jurídicas                                                                                                                | 0  | 0      |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio de distribuição | 0  | 0      |
| TOTAL                                                                                                                                   | 14 | 20.000 |

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder e/ou a CVM, conforme artigo 59, parágrafo 3º, inciso V da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no plural ou no singular, e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Encerramento, do anúncio de início, o comunicado ao mercado, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO VII, DO ARTIGO 9, INCISO I E DO ARTIGO 23, §1º, TODOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

2 de abril de 2026.



**COORDENADOR LÍDER**

